

profundo Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9433677N LONG 572552E Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (31 de maio de 2017 a 31 de maio de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 1, CH 1, Setor L 29. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 557/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº2470/2017

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 1672/2017 Processo nº 3013899/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CAMPANÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME CPF/CNPJ: 11.728.343/0001-93 Fonte de suprimento: poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Coreaú Ponto de captação: LAT 9627495 N LONG 307974 E Vazão outorgada (l/s): 1,23l/s Finalidade do uso da água: uso industrial (água adicionada de sais), captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (08 de novembro de 2017 a 08 de novembro de 2021) Município: Uruoca Distrito: Sede Localidade: Campanário Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1672/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº2577/2017

OUTORGA DE USO nº 1764/2017 Processo nº 0994160/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A CPF/CNPJ: 10.656.452/0053-00 Local do lançamento do efluente: Riacho Mucambinho Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9592013 N LONG 347648 E População estimada: - (horizonte de 04 anos) Taxa crescimento: -(% ao ano) Vazão outorgada: 0,042l/s Finalidade do uso da água: lançamento de efluentes, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (13 de novembro de 2017 a 13 de novembro de 2021) Município: Sobral Distrito: Sobral Localidade: Sítio Santa Helena, s/n SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

RESOLUÇÃO CONERH Nº09/2017, 26 de dezembro de 2017.

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA FONTE ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – CONERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 31.076, de 12 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2016/CONERH que constituiu Comissão para desenvolver estudos sobre regulamentação do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos – FUNERH; CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão designada na Portaria supracitada em que se observou a necessidade de criação da Fonte Estadual de Recursos Hídricos de natureza orçamentária e financeira, a fim de destinar os recursos financeiros exclusivamente aos órgãos e entidades do Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos, RESOLVE:

Art. 1º Propor a criação da Fonte Estadual de Recursos Hídricos de natureza orçamentária e financeira, com a finalidade de fomentar e manter as ações de gestão dos recursos hídricos, através da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e de sua vinculada Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, revogando o Fundo Estadual dos Recursos Hídricos - FUNERH.

Art. 2º A proposta deverá modificar os dispositivos que dispõem sobre o Fundo Estadual dos Recursos Hídrico na Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
PRESIDENTE DO CONERH, EM EXERCÍCIO
Carlos Magno Feijó Campelo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº150/2017 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Célio A. Oliveira	Motorista	124.1.6	V	07/12/17	Quixeramobim-Ce	1/2	61,33	--	30,67
João Bosco P. Accioly Filho	Supervisor de Unidade	497.1.9	IV	07/12/17	Quixeramobim-Ce	1/2	64,83	--	32,42
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	V	12 a 15/12/17	Quixeramobim-Ce	03 e 1/2	61,33	--	214,66
Manoel Messias S. Barreto	Engenheiro Agrônomo	166.1.6	IV	13 a 16/12/17	Pacajús, Chorozinho, Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá, Quixeramobim, Madalena e Canindé-Ce	03 e 1/2	64,83	12,97 (Acrescimo de 10% em 02 diárias ref. a cidade de Quixadá)	239,88
Francisco Célio A. Oliveira	Motorista	124.1.6	V	14/12/17	Paracurú-Ce	1/2	61,33	--	30,67
Meiry Sayuri Sakamoto	Supervisor(a) de Núcleo	426.1.7	III	14/12/17	Paracurú-Ce	1/2	77,10	--	38,55
Francisco Célio A. Oliveira	Motorista	124.1.6	V	18 a 19/12/17	Sobral e Crateús-Ce	01 e 1/2	61,33	12,27 (Acrescimo de 20% em 01 diária (Sobral)) e 1,53 (Acrescimo de 05% em 1/2 diária (Crateús))	105,80
Meiry Sayuri Sakamoto	Supervisor(a) de Núcleo	426.1.7	III	18 a 19/12/17	Sobral e Crateús-Ce	01 e 1/2	77,10	15,42 (Acrescimo de 20% em 01 diária (Sobral)) e 1,93 (Acrescimo de 05% em 1/2 diária (Crateús))	133,00
Francisco Célio A. Oliveira	Motorista	124.1.6	IV	20 a 21/12/17	Jaguaribe-Ce	01 e 1/2	61,33	--	92,00

